

O seguro de invalidez

Por vezes, devido a problemas de saúde ou deficiência, uma pessoa não pode ou já não pode trabalhar. Ou então tem de reduzir o seu tempo de trabalho e trabalhar a tempo parcial. Isto durante muito tempo. Diz-se então que essa pessoa é inválida. Essa pessoa tem direito a uma ajuda financeira do seguro de invalidez (AI), sob determinadas condições. O IA não está apenas a pagar dinheiro. Ajuda também as pessoas a regressarem ao mercado de trabalho. A isto chama-se reinserção profissional.

O seguro de invalidez

O seguro de invalidez (AI) é um seguro nacional de base.

Todos os adultos têm de contribuir para o AI. Todos os meses, uma parte do salário do empregado é retida para pagar o AI. Isto é metade da contribuição. O empregador paga a outra metade.

As pessoas que exercem uma atividade por conta própria e os desempregados também têm de pagar as suas contribuições. Para tal, devem apresentar um pedido junto da agência AVS/AI da sua comuna de residência.

Serviços do seguro de invalidez (AI)

Quem tem direito à ajuda do AI?

As pessoas que não podem trabalhar (ou apenas a tempo parcial) durante pelo menos um ano devido a problemas de saúde ou deficiência (física ou psíquica) têm direito à assistência do AI.

As ajudas dadas pelo AI são de várias formas: através de dinheiro ou de um acompanhamento. Por exemplo:

- através de medidas de readaptação e de reinserção (para a formação e a reinserção no mercado de trabalho),
- através de subsídios diários ou
- através de pensões.

A pessoa só recebe uma pensão do AI se já não puder ser integrada no mundo do trabalho devido a problemas de saúde ou deficiência.

Para receber um serviço do AI, é necessário apresentar o pedido a uma Instituição Cantonal dos Seguros Sociais (serviço AI).

As prestações complementares AI (as PC AI)

Com a sua pensão AI, algumas pessoas não têm dinheiro suficiente para pagar as suas necessidades vitais (alimentação, habitação, etc.).

Estas pessoas podem então ter direito a prestações complementares (PC). Devem solicitar as PC à agência AVS/AI da sua comuna de residência.

Existem regras claras sobre quem tem ou não direito a prestações complementares.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.bonjour-jura.ch/pt/seguranca-social/o-seguro-de-invalidiez